

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO</b>	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: FARMÁCIA

UNIDADE: UNAMA SANTARÉM

A IES Instituto Santareno de Ensino Superior, sediada em Santarém, Pará, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de FARMÁCIA, nos seguintes termos:

### 1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Farmacêutico/a;
- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

### 2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
OPERAÇÕES UNITÁRIAS	2 H/A	NOTURNO	7º
BROMATOLOGIA	3 H/A	NOTURNO	7º

### 3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [farmacia@fit.br](mailto:farmacia@fit.br) até o dia 26 de novembro de 2018, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO</b>	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso de FARMÁCIA, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### 4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### 5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém, 11 de dezembro de 2018.

COORDENADOR DO CURSO

*Carlena Sinara Martins da Silva*

Carlena Sinara Martins da Silva  
Coordenadora - Curso de Farmácia  
Matricula: 040700063



**ser**  
EDUCAÇÃO

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de  
Operações

VERSÃO:03

### ANEXO I

CRONOGRAMA	
DATA	EVENTO
11/ 12/ 2018	Lançamento do Edital
11/ 12/ 2018 – 20/ 12/ 2018	Período de envio dos currículos
27/12/ 2018	Resultado da seleção dos currículos
14 a 16/01/2019	Período de provas/bancas
18/ 01/ 2019	Divulgação do resultado final

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO</b>	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

## ANEXO II

### **DISCIPLINA: OPERAÇÕES UNITÁRIAS**

#### **EMENTA:**

Operações industriais. Operações para dividir a matéria. Separação dos sólidos, de líquidos e de gases. Liofilização. Tecnologia da água. Secagem por spray e por outras técnicas de convecção e condução. Destilação. Centrifugação. Tamização. Filtração. Pasteurização. Esterilização. Moagem. Extração.

#### **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

- Definir a abrangência do conceito de operações unitárias no campo de medicamentos e alimentos.
- Comparar a aplicação dos conceitos teóricos e mostrar as vantagens e desvantagens de cada operação.
- Desenvolver o raciocínio criativo no sentido de encontrar a melhor solução para um dado problema, buscando o equilíbrio entre o trinômio: homem-máquina-produção.

### **DISCIPLINA: BROMATOLOGIA**

#### **EMENTA:**

Estudo da composição bromatológica dos alimentos, incluindo água, proteínas, lipídeos, carboidratos e sais minerais, assim como a suas funções, importância e interações nos alimentos. Noções básicas de higiene alimentar, estado sanitário dos alimentos e legislação bromatológica.

#### **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

- Proporcionar noções técnicas analíticas para determinar a composição dos alimentos;
- Compreender a composição química e a bioquímica dos alimentos;
- Possibilitar o conhecimento da técnica e dos conceitos teóricos dos métodos utilizados para a análise de alimentos;
- Interpretar e descrever cientificamente resultados analíticos advindo de análises bromatológicas